



# JUNTA DE FREGUESIA DE SALIR

Rua José Viegas Gregório, 24 - 8100 Salir  
Tel. 289 489 119 - Fax. 289 489 248

## CARTÃO JOVEM DA FREGUESIA DE SALIR

### FICHA DE ADESÃO / RENOVAÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_

Morada: \_\_\_\_\_

Bilhete de Identidade N.º \_\_\_\_\_ Emitido em \_\_\_\_ - \_\_\_\_ - \_\_\_\_ por: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_ - \_\_\_\_ - \_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ N.º Contribuinte: \_\_\_\_\_ Cartão Eleitor n.º \_\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_ Habilitações Literárias: \_\_\_\_\_

Profissão: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Casa Própria ? : \_\_\_\_\_, Valor da Renda: \_\_\_\_\_, Automóvel ? : \_\_\_\_\_

Declaração de Rendimentos (indicar o nome de todos os componentes do agregado familiar)

N.º	Nome	Data de Nascimento	N.º Contribuinte	N.º B. I. ou Cédula	Rendimentos
1					
2					
3					
4					
5					
6					

Declaro sob compromisso de honra que as informações que constam neste documento são verdadeiras. Autorizo a Junta de Freguesia de Salir a recorrer à Direcção Geral de Impostos e à Segurança Social, para efeitos de confirmação dos valores declarados.

Tomo conhecimento que as falsas declarações ou omissão implicam a anulação do benefício, para além das sanções previstas na lei.

Salir, aos \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**O Candidato**

\_\_\_\_\_

# CONFIRMAÇÕES

## Artigo 3.º

### Beneficiários

1. Podem beneficiar do CJFS, os cidadãos isolados ou inseridos num agregado familiar, com idades compreendidas entre os dezasseis e os quarenta anos, efectivamente residentes na área geográfica da freguesia de Salir, desde que aí residam há dois ou mais anos, ininterruptamente.

2. Exceccionalmente até aos quarenta e cinco anos, e após parecer favorável da Junta de Freguesia, os fregueses naturais de Salir e que seja do conhecimento geral que sempre residiram na freguesia poderão ser titulares do CJF.

---

---

---

---

---

## Artigo 6.º

### Requisitos

Para a emissão do CJFS, serão necessários os seguintes documentos, e preenchimento dos seguintes requisitos cumulativos:

- Preenchimento do formulário disponível para o efeito;
- Documento de identificação bastante;
- Número de identificação fiscal;
- Verificação da condição de eleitor recenseado na freguesia de Salir;
- Duas fotografias actualizadas;
- Confirmação da residência, comprovada através de documento idóneo, ou através de averiguação efectuada pelo Executivo da Junta de Freguesia.

## DELIBERAÇÃO

- Concedido
- Não Concedido

---

---

Salir, aos \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

---